



Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4504 de 29 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE  
APORTE ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – PATY PREVI, ESTABELECIDO  
NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2182/2015, QUE ALTEROU O INCISO III, ARTIGO 13 DA LEI  
1.884/12, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processado e apurado no processo administrativo número 229/2016, com relação à Revisão Anual do Aporte Administrativo referente a Taxa Administrativa;

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica alterada, conforme indicação de relatório de custo administrativo da Diretoria Contábil do Paty Previ, de acordo com o processo administrativo número 229/2016, a Planilha de Aporte Administrativo ao Regime Próprio de Aposentadoria e Pensão do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI prevista no inciso III da Lei Municipal n 167 1.884/2012.

MÊS / ANO	APORTE ADMINISTRATIVO MENSAL
Janeiro / 2016	R\$ 54.116,47
Fevereiro / 2016	R\$ 54.116,49
Março / 2016	R\$ 54.116,49
Abril / 2016	R\$ 54.116,49
Mai / 2016	R\$ 54.116,49
Junho / 2016	R\$ 54.116,49
Julho / 2016	R\$ 54.116,49
Agosto / 2016	R\$ 54.116,49
Setembro / 2016	R\$ 54.116,49
Outubro / 2016	R\$ 54.116,49
Novembro / 2016	R\$ 54.116,49
Dezembro / 2016	R\$ 54.116,49

Art. 2º) – As despesas e providências decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário, conforme legislação em vigor aplicável à matéria.

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de Janeiro de 2016.

  
RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 2266 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES EM 29/01/2016  
RUBRICA E MATRÍCULA  
Uma Lei em Nome do Cidadão  
Aux. Administrativo  
Mét. 001071